



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 13228/2025/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 958/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 106, de 28 de abril de 2025, encaminho a Vossa Excelência os documentos abaixo, elaborados pelo Gabinete do Comandante do Exército e pela Secretaria-Geral deste Ministério, respectivamente:

- Ofício nº 1063-A4.7/A4/GabCmtEx, de 15 de maio de 2025; e
- Despacho nº 1182/SG-MD, de 21 de maio de 2025.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 22/05/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8017514** e o código CRC **A50A858E**.

MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL

Despacho nº 1182/SG-MD

Processo nº 60011.000070/2025-27

Ao Senhor Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Defesa (Ch Gab MD)

Assunto: Requerimento de Informação nº 958/2025.

Em atenção ao Despacho nº 234/AERI/GM-MD (7967418), que trata sobre o Requerimento de Informação nº 958/2025 (7967351), por meio do qual a Deputada Federal SILVIA WAIÃPI (PL/AP) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre o fechamento do Centro de Tiro Esportivo (CTE) do Complexo Esportivo de Deodoro, transmite-se o Despacho nº 295/CDMB/DDM/SEPESD/SG-MD (8007330), em consonância com o Despacho nº 398/GAB SEPESD/SEPESD/SG-MD (8012687), no qual constam os subsídios acerca do mérito da questão, para conhecimento e providências pertinentes.

Por oportuno, solicita-se retransmitir para a Assessoria Especial de Relações Institucionais (AERI).

Brasília, na data de assinatura.

Atenciosamente,

BRUNO CORREIA CARDOSO
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Correia Cardoso, Chefe de Gabinete**, em 21/05/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8013212** e o código CRC **B7E557DD**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS

Despacho nº 398/GAB SEPESD/SEPESD/SG-MD

Processo nº 60011.000070/2025-27

Ao Senhor Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral

Assunto: **Requerimento de Informação nº 958/2025.**

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar sobre o Requerimento de Informação nº 958/2025 (7967351), por meio do qual a Deputada Federal SILVIA WAIÃPI (PL/AP) solicita ao Ministro de Estado da Defesa informações sobre o fechamento do Centro de Tiro Esportivo (CTE) do Complexo Esportivo de Deodoro.

2. Sobre o assunto, em resposta ao Despacho nº 234/AERI/GM-MD (7967418), ratifico o contido no Despacho nº 295/CDMB/DDM/SEPESD/SG-MD (8007330), o qual fornece subsídios para resposta à demandante.

Brasília, na data de assinatura.

Atenciosamente,

Brig Ar R/1 FERNANDO ALMEIDA RIOMAR
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Almeida Riomar, Chefe de Gabinete**, em 20/05/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8012687** e o código CRC **84926D28**.

GABINETE DA SEPESD/GAB SEPESD
NUP Nº60011.000070/2025-27



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE DESPORTO MILITAR

Despacho nº 295/CDMB/DDM/SEPESD/SG-MD

Processo nº 60011.000070/2025-27

Ao Chefe de Gabinete da Secretária de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais

Assunto: Requerimento de Informação nº 958/2025.

Referência: Despacho nº 234/AERI/GM-MD (7967418).

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar sobre o documento da referência, o qual solicita a este Departamento subsídios que instruem resposta da Secretaria-Geral sobre o Requerimento de Informação nº 958/2025 (7967351), por meio do qual a Deputada SILVIA WAIÁPI (PL/AP) requer ao Senhor Ministro de Estado da Defesa informações sobre o fechamento do Centro de Tiro Esportivo (CTE) do Complexo Esportivo de Deodoro.

2. Nesse sentido, atendendo à solicitação contida no Requerimento de Informação supramencionado, seguem as respostas aos questionamentos:

a) De acordo com um levantamento realizado pelo Centro de Capacitação Física do Exército (CCFEX), o montante de recursos que deixou de ser repassado pelo Ministério do Esporte (MEsp) ao Exército Brasileiro (EB), no ano de 2024, foi de R\$ 12.373.374,98, relativos a contratos diversos, tais como fornecimento de água e esgoto, fornecimento de energia elétrica e manutenção predial, entre outros. Cabe salientar que, no ano de 2025, o passivo já se encontra acumulado em R\$ 3.214.558,95 perfazendo um total de R\$ 15.587.933,93.

b) Tendo em vista o fato de que as instalações do Centro Militar de Tiro Esportivo (CMTE) destinadas ao adestramento e à prontidão das tropas do EB, instalações conhecidas como o "Estande Nacional", continuam com seu funcionamento normal, pode-se concluir que o encerramento das atividades do CMTE não acarretará consequências práticas negativas ao adestramento e à prontidão das tropas do Exército Brasileiro (EB).

c) Como não há previsão de consequências práticas negativas ao adestramento e à prontidão das tropas do EB, decorrentes do fechamento do CMTE, não foram elaborados planos alternativos para a manutenção da capacitação técnica e treinamento militar.

d) Não foram realizados estudos técnicos no que tange a prejuízos causados ao fomento e desenvolvimento da modalidade do Tiro Esportivo. No cenário do esporte nacional, tais estudos cabem à Confederação Brasileira de Tiro Esportivo (CBTE), bem como ao Ministério do Esporte.

Por sua vez, é lícito afirmar que não há prejuízos operacionais causados ao preparo da tropa do EB, uma vez que, como citado anteriormente, as instalações do "Estande Nacional" continuam sendo usadas normalmente para esse fim.

e) Desde fevereiro de 2024, o Comando do Exército vem envidando esforços continuados para que o fluxo de repasse de recursos necessários à manutenção do Legado de Deodoro fosse normalizado. Em 14 de fevereiro de 2024, o Comando do Exército solicitou gestões do Ministério da Defesa junto ao Ministério do Esporte (MEsp) a fim de que fosse elaborado um Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação existente (EME 17-010-00). Diante da solicitação deste Ministério para uma abertura de diálogo entre o Comando do Exército e o Ministério do Esporte a fim de tratar do assunto, o Ministério do Esporte enviou o Ofício nº 122/2024/MESP/SE/GAB, de 10 de maio de 2024, informando a impossibilidade de prorrogar a responsabilidade pelo custeio das referidas instalações do Legado Olímpico.

Em março/abril de 2025, após as declarações da CBTE a respeito do fechamento do CMTE, houve uma reunião envolvendo o Mesp, Comando do Exército, Comitê Olímpico do Brasil (COB) e CBTE. O MD não participou da referida reunião, entretanto, o Comando do Exército informou que a pauta foi a reativação das instalações mediante o saneamento do passivo existente e a celebração de um novo Acordo de Cooperação, uma vez que o Exército Brasileiro não dispõe de recursos orçamentários para essa finalidade.

Contudo, é necessário enfatizar que o treinamento da tropa não foi interrompido, mesmo após o fechamento do CMTE para atividades voltadas à prática do Tiro Esportivo, dado que o espaço onde é realizado o adestramento é distinto do espaço onde é realizado o treinamento do tiro esportivo.

f) Como mencionado no item anterior, o Comando do Exército vem, desde fevereiro de 2024, envidando esforços continuados para que o fluxo de repasse de recursos necessários à manutenção do Legado de Deodoro fosse normalizado.

g) Atualmente, para viabilizar a reabertura do CMTE, em um primeiro momento, faz-se necessário o saneamento do passivo existente, na ordem de R\$ 15.587.933,93 por meio de repasse emergencial de recursos e, em um segundo momento, a reativação das instalações mediante a celebração de novo acordo de cooperação.

No tocante ao preparo da tropa, do ponto de vista deste Centro, como já mencionado anteriormente, é lícito afirmar que não há reflexos negativos causados pelo fechamento do CMTE, pois as instalações do "Estande Nacional" continuam sendo usadas normalmente para esse fim.

h) De acordo com a média histórica, o montante de recursos necessários para a reabertura e manutenção anual do CMTE é o seguinte:

1. Fornecimento de energia elétrica - R\$ 211.861,76/ano;
2. Fornecimento de água e esgoto - R\$ 94.518,32/ano; e
3. Manutenção dos alvos - R\$ 688.436,64/ano.

4. Os serviços de limpeza e manutenção predial são realizados por demanda e seu custo varia de acordo com a necessidade e/ou atividade específica que ocorrer nas instalações do CMTE.

3. Diante do exposto, segue o esclarecimento técnico sobre o tema, a fim de subsidiar resposta deste Ministério para a Casa Legislativa.

4. Aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

5. Por fim, para mais esclarecimentos que se fizerem necessários, coloco à disposição o Cel LUIZ FERNANDO TOLEDO LEAL, Coordenador-Geral de Apoio ao Desporto Militar, no telefone (61) 2023-5166 e nos e-mails: toledo.leal@defesa.gov.br e cdmb@defesa.gov.br.

Brasília, na data de assinatura.

Atenciosamente,

Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO BRUNO DE MELO, Diretor(a)**, em 20/05/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8007330** e o código CRC **E7908DA3**.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
GABINETE DO COMANDANTE
(GABINETE DO MINISTRO DA GUERRA)

Ofício nº 1063-A4.7/A4/GabCmtEx
EB: 64536.012724/2025-05

Brasília, DF, 15 de maio de 2025.

Ao Senhor

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA

Esplanada dos Ministérios Bloco Q - 9º Andar
CEP 70049-900 - Brasília-DF

Assunto: **Ofício nº 11155/AERI/GM-MD, de 30 de abril de 2025, do Ministério da Defesa - Requerimento de Informação nº 958/2025, da Deputada Federal Silvia Waiãpi (PL/AP).**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, passo a tratar do Requerimento de Informação nº 958/2025, de 20 de março de 2025, de autoria da Deputada Federal SILVIA WAIÃPI (PL/AP), que solicita informações acerca do fechamento do Centro de Tiro Esportivo (CTE) do Complexo Esportivo de Deodoro.
2. Sobre o assunto em tela, informo que a gestão do CTE está inserida no contexto do Acordo de Cooperação EME Nº 017-010-00, celebrado em 8 de fevereiro de 2017. Esse acordo estabelece as responsabilidades para o funcionamento e utilização das instalações e equipamentos do Complexo Esportivo de Deodoro, herdados como legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.
3. Atualmente, para viabilizar a reabertura do CTE, faz-se necessário sanar o passivo existente, que totaliza R\$ 15.587.933,93 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).
4. Ressalte-se que, para o custeio da manutenção anual do CTE, é necessário o repasse dos seguintes valores:
 - a. fornecimento de energia elétrica: R\$ 211.861,76 (duzentos e onze mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos)/ano;
 - b. fornecimento de água e esgoto: R\$ 94.518,32 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos)/ano;
 - c. manutenção dos alvos: R\$ 688.436,64 (seiscentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)/ano; e
 - d. os serviços de limpeza e manutenção predial são realizados por demanda e seu custo varia de acordo com a necessidade e/ou atividade específica que ocorrer nas instalações do CTE - cerca de R\$ 15.000,00 (quinze mil)/ano para a limpeza e de R\$ 47.000,00

(quarenta e sete mil) para a manutenção predial.

5. A respeito das consequências para o adestramento e prontidão das tropas do Exército, informo que o encerramento das atividades do CTE não causará impactos negativos nem prejuízos de ordem prática, uma vez que essas instalações não são utilizadas para a instrução de tropas. Assim, não houve necessidade de elaborar um plano alternativo para a manutenção da capacidade técnica e do treinamento militar.

6. Em relação às providências adotadas, o Exército Brasileiro tem envidado esforços continuados visando normalizar o fluxo de repasse de recursos necessários à manutenção do Complexo Esportivo de Deodoro. Nesse sentido, foi proposta a reativação das instalações mediante o saneamento do passivo existente e a celebração de um novo Acordo de Cooperação, uma vez que o Exército não dispõe de recursos orçamentários para essa finalidade.

7. Por fim, aproveito para externar votos de elevada estima e distinta consideração, colocando a Assessoria Parlamentar deste gabinete à disposição.

Respeitosamente,

General de Divisão MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO

Chefe do Gabinete do Comandante do Exército

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura qualificada**, pelo(a) **Gen Div MARCIO DE SOUZA NUNES RIBEIRO**, em 15/05/2025, às 10:08 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso III, art. 5º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.
